

2º Leilão CACHOEIRA DO RIO CLARO

JATAÍ-GO



PROP. NEI CÉSAR CARRIJO BRIDI

28 / Março / 2021
10:00h
Domingo

Maiores Informações:

64. 99675-5420
(Nei César)

64. 99988-2162
(Márcio Pedra)



OFENSIVA
ASSESSORIA FEVERIA
(24) 99826.1077
Herman Jankovitz



Vacas Lactantes,
Novilhas e Bezerros

500 Km free (carga fechada)
Pagamentos 15x2 Parcelas

Catálogo
do Leilão

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÓES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através do leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIO: o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastrados. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procura por Instrumento PÚBLICO, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procura. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento PÚBLICO registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dóbro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhez à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhez, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairão ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÓES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âtrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exhibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com(o)s animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequence, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda do animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO: 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

01

CANELA FIV NC

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/02/2018 IDADE: 37m REG.: TAT.: 51

SULLY ALTAMETEOR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

ROSE-BAUM TABOO-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTTEL

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

BELA FIV

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

RAMAGEM TE

C.A.HEURECA

- ÚLTIMO PARTO: 22/07/2020. | PRODUÇÃO DIÁRIA: 41KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO RAGER RED (HO), PREV.PARTO 30/08
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

02

SANSA B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4948 BM

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE
PETY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

WABASH-WAY EXPLODE-ET

WELCOME MAC PEYTAN-ET

ICH LATINA

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

GRUTA

C.A.CLINICA DA ELD

MARCANTE PATI DA CAL

CAINY

- ÚLTIMO PARTO: 15/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38KG
- SEGUO INSEMINADA EM 04/03, DO TOURO NAIPE BARÃO (5/8) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

03

MOON BV RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4949 BM

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE
PETY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

WABASH-WAY EXPLODE-ET

WELCOME MAC PEYTAN-ET

ICH LATINA

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

GRUTA

C.A.CLINICA DA ELD

MARCANTE PATI DA CAL

CAINY

- ÚLTIMO PARTO: 18/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38KG
- SEGUE INSEMINADA EM 04/03, DO TOURO NAIPE BARÃO (5/8) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

04

ARISIA SHANKOKE FIV TVSL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/09/2017 IDADE: 42m REG.: TVS L0012

LADYS-MANOR PL
SHAMROCK-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

ROSE-BAUM TABOO-ET

LADYS-MENOR RUBT D
SHAWN-ET

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTLE-ET

LADYS-MANOR RUBY D-ET

DIANA FIV 2RJATAI

RADAR DOS POCOES

F.B. DEGAS

DAGMA TE STAR

JALAM DA ZEBULANDIA

TEATRO DA SILVANIA

MOLECA TE DA PALMA

- ÚLTIMO PARTO: 10/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG
- SEGUE PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 05/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
MISSY B.V RIO CLARO

LOTE
05

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/05/2018 IDADE: 34m REG.: 4952 BM

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET

PASEN MARSH-ET

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET

LEVANA FIV F.MUTUM

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

NDARA FIV F.MUTUM

C.A.HEURECA

RADAR DOS POCOES

RARA A.ESTIVA

- PRODUÇÃO DIÁRIA: 36KG
- SEGUE INSEMINADA EM 04/03, DO TOURO NAIPE BARÃO (5/8) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
BARBIE ALBANIA FIV ESB

LOTE
06

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/09/2017 IDADE: 42m REG.: 0391 AY

VIEW-HOME ALBANIA-ET

S-S-I MOGUL DEFENDER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET

MARA-THON BW MARSHALL-ET

JENNY-LOU PATRON TOYANE

ICH HEBE BAZUAH

BAZUAH TE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

TCET LYSTER

HOLTVALE JACQUELINE

- ÚLTIMO PARTO: 05/12/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- SEGUE INSEMINADA EM 10/03, DO TOURO NAIPE BARÃO (5/8) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

07

BELEZA B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4943 BM

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTLER-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

BERLINDA FIV GIR-ORIENTE

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

EFALC NATA LAGEADO

C.A.PALADINO IN

FB NEFRITA

- ÚLTIMO PARTO: 25/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO FABULOSO GIR, PREV. PARTO 30/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

08

OIC SUPREMA FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 14/11/2018 IDADE: 28m REG.: 6205 BH

ZAHBULLS MENTHOL-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

EBURICA TE F. MUTUM

C.A.PALADINO IN

C.A.EVEREST

CAÇULI 672 NIPPUR

M.EXPOENTE FAIZÃO

FANTASIA 3R UBERABA

- ÚLTIMO PARTO: 08/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 05/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

09

MORA BV RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4947 BM

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-F FARMS DORCY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE
PETY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

WABASH-WAY EXPLODE-ET

WELCOME MAC PEYTAN-ET

ICH MARISTELA

ICÍLIO

TEATRO DA SILVANI

JURUÁ FIV SABEDORIA

FABULHA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ALETA

- ÚLTIMO PARTO: 20/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 30/08
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

10

FÃ FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/07/2018 IDADE: 32m REG.: 2475 BF

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-F FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

RARIDADE FIV DOS IPES

TABU TE DA CAL

RADAR DOS POCOS

DISPENSA FIV VAZZ

JULIANA CAL

C.A.SANSÃO

NEGRINHA DE BRASILIA

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

11

HENRIQUETA FIV SOLOMON COC

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 11/05/2018 IDADE: 34m REG.: COCG 0569

WALNUTLAWN SOLOMON

VAL-BISSON DOORMAN

DE-SU 521 BOOKEM-ET

MISTY SPRINGS LAVANGUARD
SUE

VAL-BISSON SHOTTEL IMELDA

COMESTAR LAVANGUARD

MISTY SPRINGS FBI SUZANNE-ET

IRAI FIV SILVANIA

NOBRE TE DA CAL

C.A. EVEREST

GALERIA S. HUMBERTO

SENXEM RAPOSO CAL

BARBANTE TE DE KUBERA

ESFINGE S. HUMBERTO

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

12

ELEN B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 27/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4953 BM

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE
PETY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

WABASH-WAY EXPLODE-ET

WELCOME MAC PEYTAN-ET

ICH MARISTELA

ICÍLIO

TEATRO DA SILVANI

JURUÁ FIV SABEDORIA

FABULHA

JAGUAR TE DO GAVIÃO

ALETA

- ÚLTIMO PARTO: 18/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG

- SEGUE PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 30/08

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

13

BRAHMA FIV ESB

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/05/2017 IDADE: 45m REG.: 0420 AY

ZAHBULLS
ALTA1STCLASS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

AMIGHETTI SHOTLE AVE

COYNE-FARMS DORCY-ET

JOHNAN TOYSTORY GLITTER-ET

DELFINA DOBERMAN FIV DA
EMBRIOTEC

COPPERTOP DOBERMAN-ET

PICSTON SHOTLE-ET

WINDLEWAY GRANGER DOVE PB

TEATRO DA SILVANIA

KISS TE F.MUTUM

- ÚLTIMO PARTO: 20/09/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO NAIPE BARÃO 5/8, PREV. PARTO 05/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

14

EMA FIV AFERTSHOCK 2R JATAI

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/02/2015 IDADE: 73m REG.: RJAT0270

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTLE-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

ANITA 2RJATA

IMPRESSOR DE BRASILIA

UDO DE BRASILIA

FARROUPILHA DE BRASILIA

NOBRE TE DA CAL

GENEROSA DA PALMA

- ÚLTIMO PARTO: 18/09/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 41KG
- SEGUO INSEMINADA EM 04/03, DO TOURO DIDI HUMBLE KIND - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

15

MEL B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/05/2018 IDADE: 34m REG.: 4941 BM

POL BUTE BEEMER ET

SANSÃO

FIGO FIV ESTANCIA

FIGO FIV DHAYALA

- ÚLTIMO PARTO: 22/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 42KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 30/08
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

16

CECELA B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/03/2018 IDADE: 36m REG.: 4942 BM

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

PICSTON SHOTTEL-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

REGANCREST ELTON DURHAM-ET

MD-DELIGHT STRM AMBERLEE-ET

CANDEHALA FIV ROLAND

RADAR DOS POCOES

F.B. DEGAS

JALAM DA ZEBULANDIA

LAIKA TE BJS

TEATRO DA SILVANIA

CORACA

- ÚLTIMO PARTO: 28/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 30/08
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

17

MILKA B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/05/2018 IDADE: 34m REG.: 4946 BM

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

BRAE DALE GOLDWYN

REGANCREST BRASÍLIA-ET

COLONIA FIV DA UBRE

BAZUAH TE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

EFALC NATA LAGEADO

RADAR DOS POCOES

VANITA DOS POCOES

- ÚLTIMO PARTO: 20/12/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 42KG
- SEGUE INSEMINADO EM 04/03, DO TOURO QUINCAS DA TERRA VERMELHA - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

18

PEROLA FIV NC

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/02/2018 IDADE: 37m REG.: TAT.: 12

SULLY ALTAMETEOR-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

ROSE-BAUM TABOO-ET

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTLE

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

MATRIZ FIV STAR

VAIDOSO DA SILVÂNIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUSIA OMEGA

DELTA FIV

- ÚLTIMO PARTO: 10/08/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 35KG
- SEGUE INSEMINADO EM 03/03, DO TOURO QUINCAS DA TERRA VERMELHA - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

19

BANQUETE FIV ESB

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 28/09/2017 IDADE: 41m REG.: 0382 AY

VIEW-HOME ALBANIA-ET

S-S-I MOGUL DEFENDER-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

REGAN-BH-ALH M DANNAH-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

PINE-TREE 2149ROBST 4846-ET

EBURICA TE F. MUTUM

C.A.PALADINO IN

C.A.EVEREST

CAÇULI 672 NIPPUR

M.EXPOENTE FAIZÃO

FANTASIA 3R UBERABA

- ÚLTIMO PARTO: 05/03/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG

- RECÉM PARIDA

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

L O T E

20

ACH RAVELA MONTROSS

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/02/2017 IDADE: 49m REG.: 4609 AW

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY-VALLEY BOLTON-ET

PASEN ROLEX MUMMY

ICH DIANA QUERO QUERO TE

C.A.QUERO QUERO

C.A. GANDY TE

C.A. HEURECA

ICH HEMATINA

- ÚLTIMO PARTO: 18/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG

- SEGUO INSEMINADA DO TOURO NAIPE BARÃO - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

21

FABULA FIV RBV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/01/2018 IDADE: 38m REG.: 4504 BB

BACON-HILL PETY
MODESTY-ET

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

BACON-HILL SUPRS
MODESTY-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

ESGRIMA FIV CAL

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

SEMIOTICA TE DA CAL

C.A.HEURECA

RADAR DOS POCOS

LIBANEZA INCRIVEL CAL

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

22

ICH REVELA KINGBOY

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/06/2017 IDADE: 45m REG.: 0449 AY

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

MORNINGVIEW SUPER
MEGAN-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTLE MADILYN

ICH GISELA PALADINO FIV

C.A.PALADINO IN

C.A.EVEREST

CACULI 672 NIPPUR

COMESTAR OUTSIDE

MARLEON SKYCHIEF SUNSHINE

- ÚLTIMO PARTO: 15/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 42KG

- SEGUE INSEMINADO EM 04/03, DO TOURO QUINCAS DA TERRA VERMELHA - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

23

BENTA ISTCLASS ESB

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/05/2017 IDADE: 46m REG.: 0402 AY

ZAHBULLS
ALTA1STCLASS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

AMIGHETTI SHOTTEL AVE

COYNE-FARMS DORCY-ET

JOHNAN TOYSTORY GLITTER-ET

DAPHNE TRIANGLE FIV DA
EMBRIOTEC

CLEAR-ECHO ALTATRIANGLE-ET

GILLETTE BRILEA F B I PB-ET

CLEAR-ECHO 2635 BOL 1204-ET

TEATRO DA SILVANIA

DENUNCIA TE F. MUTUM

- ÚLTIMO PARTO: 24/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- SEGUE PRENHA DE EMBRIÃO 1/2 (HCFG1393 x DIDI HUMBLE KIND)
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

24

LURDES B.V RIO CLARO

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 12/05/2018 IDADE: 34m REG.: 4954 BM

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

BRAEADALE GOLDWYN

REGANCREST BRASÍLIA-ET

ICH LANEDA

CASTELO KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO

C.A.CLINICA DA ELD

ENLEVO SILVANIA

ALVORADA DA SAO JOSE

- ÚLTIMO PARTO: 10/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 39KG
- SEGUE PRENHA DO TOURO DIDI HUMBLE KIND (HO), PREV. PARTO 05/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
ICH Q70 K130 DIPLOMATA

LOTE
25

RAÇA: Girolando PS SEXO: Fêmea

NASC.: 02/02/2016 IDADE: 61m REG.: 0214-AN TAT.: ICH2443

DIPLOMATA ROY SANTA LUZIA

ROYLANE JORDAN-ET

KED JUROR-ET

LARANJA SANTA LUZIA

FIRDELL AEROSTAR BABETTE-ET

CAJU DE BRASILIA

DEMENCIA SANTA LUZIA

ICH K130 IARA SHOTLE

PICSTON SHOTLE-ET

CAROL PRELUDE MTOTO-ET

CONDON AERO SHARON

METEORO DE BRASILIA

ICH BRIODA MACUCO TE

- ÚLTIMO PARTO: 14/03/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38KG
- RECÉM PARIDA
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
FACILIDADE FIV RBV

LOTE
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/07/2018 IDADE: 32m REG.: 0406 BH

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

SANDY VALLEY BOLTON ET

PASEN ROLEX MUMMY

FIANÇA FIV CAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

S.C. UACAI JAGUAR

SOVINA TE CAL

UMIDADE DA CAL

RADAR DOS POÇOES

LOTERIA CAL

- ÚLTIMO PARTO: 10/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 41KG
- SEGUE TRANFERIDA DE EMBRIÃO CCG 1/2 - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

27

BIBA KANE FIV ESB

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/08/2017 IDADE: 43m REG.: 4689-AW TAT.: ESBE0101

PROGÊNESIS KANE

RICHMOND-FD EL BOMBERO-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO ET

LOOKOUT PESCE PONDE KREED

RICHMOND-FD S BARBARA-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

MS C-HAVEN OMAN KOOL-ET

ICH HIFAS NOBRE

NOBRE TE CAL

C.A. EVEREST

GINA'S MANDEL MONA TE

SENXEM RAPOSO CAL

LUTZ-MEADOWS E MANDEL-ET

GINA'S PRELUDE MONALISA-TE

- ÚLTIMO PARTO: 15/09/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG
- SEGUE TRANSFERIDA DE EMBRIÃO CCG 1/2 - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

28

DAGGER SHANROCK

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/02/2018 IDADE: 37m REG.: 9569 AZ

LADYS-MANOR PL
SHAMROCK-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

ROSE-BAUM TABOO-ET

LADYS-MENOR RUBT D
SHAWN-ET

PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET

PICSTON SHOTTEL-ET

LADYS-MANOR RUBY D-ET

NEFRITA VII DA PALMA

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

FB NEFRITA

C.A.HEURECA

DALTON TE PATI CAL

FB HIDREMIA

- ÚLTIMO PARTO: 18/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 38KG
- SEGUE TRANSFERIDA DE EMBRIÃO CCG 1/2 - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

29

EBV MEMORIA IEDI

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/01/2018 IDADE: 38m REG.: 3152 BE

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

S-S-I BOOKEM MODESTO 7269-ET

MEMORIA FIV SILVANIA

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

BURGUESIA SILVANIA

C.A.HEURECA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUSIA OMEGA

- ÚLTIMO PARTO: 30/09/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 36KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO FABULOSO GIR, PREV. PARTO 30/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

30

OIC COMARCA FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/07/2016 IDADE: 56m REG.: 6221 BH

ZAHBULLS
ALTA1STCLASS-ET

AMIGHETTI NUMERO UNO-ET

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET

ZAHBULLS DORCY GLAMOUR-ET

AMIGHETTI SHOTTEL AVE

COYNE-FARMS DORCY-ET

JOHNAN TOYSTORY GLITTER-ET

SONECA 11 FIV M. VERDE

C.A.SANSAO

C.A EVEREST

SONECA TE DA CAL

C.A.HEURECA

NOBRE TE DA CAL

AMAPOLA DE BRAS

- ÚLTIMO PARTO: 30/11/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 43KG
- SEGUO PRENHA DO TOURO DIDI HUMBE KIND, PREV. PARTO 05/09
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

31

ICH RESSACA KING BOY

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 25/06/2016 IDADE: 57m REG.: 0482 AY

MORNINGVIEW MCC
KINGBOY-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

MORNINGVIEW SUPER
MEGAN-ET

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET

MORNINGVIEW SHTLE MADILYN

ICH GISELA PALADINO FIV

C.A.PALADINO IN

C.A.EVEREST

JRCH BAILARINA OUTSIDE-TE

CACULI 672 NIPPUR

COMESTAR OUTSIDE

MARLEON SKYCHIEF SUNSHINE

- ÚLTIMO PARTO: 10/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 42KG

- SEGRE PRENHE DE TOURO GIR, PREV. PARTO 30/09

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

32

ELITE FIV BEEMER

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/03/2018 IDADE: 36m REG.: 9190 BB

POL BUTTE MC BEEMER-ET

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

SULLY SHOTTEL MAY-TW

BRAEADALE GOLDWYN

REGANCREST BRASÍLIA-ET

2005 DA RAYPUTANA

NOBRE TE CAL

C.A. EVEREST

SENXEM RAPOSO CAL

FABULOSO DE BRAS.

C.A FAUNA DA ELD.

- ÚLTIMO PARTO: 25/02/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG

- RECÉM PARIDA

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

33

BABIAK FIV ESB

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 18/08/2017 IDADE: 43m REG.: 4684 AW

GILLETTE CAVIAR

MOUNTFIELD ALTAMARVIN-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

GILLETTE IOTA CARMEN

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

S.C.UACAI JAGUAR

UMIDADE CAL

ICH HEBE BAZUAH

BAZUAH TE KUBERA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

TCET LYSTER

HOLTALE JACQUELINE

- ÚLTIMO PARTO: 10/10/2020 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG

- SEGUO INSEMINADA EM 04/03, DO TOURO NAIPE BARÃO (5/8) - SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

34

KINGSLEY BOA VISTA

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 05/02/2019 IDADE: 25m REG.: 7916 BM TAT.: ROR 0112

REDROCK-VIEW KLUTCH-ET

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

BACON-HILL MONTROSS-ET

REDROCK-VIEW KINGBOY 367-ET

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET

KHW UNO ALASKA-ET

ALFA DA ATALAIA

NOBRE TE DA CAL

C.A. EVEREST

ROSETA DE BRASILIA

SENXEM RAPOSO CAL

MITO TE DE BRASILIA

LUNETA TE BRASILIA

- ÚLTIMO PARTO: 01/03/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 35KG

- RECÉM PARIDA

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

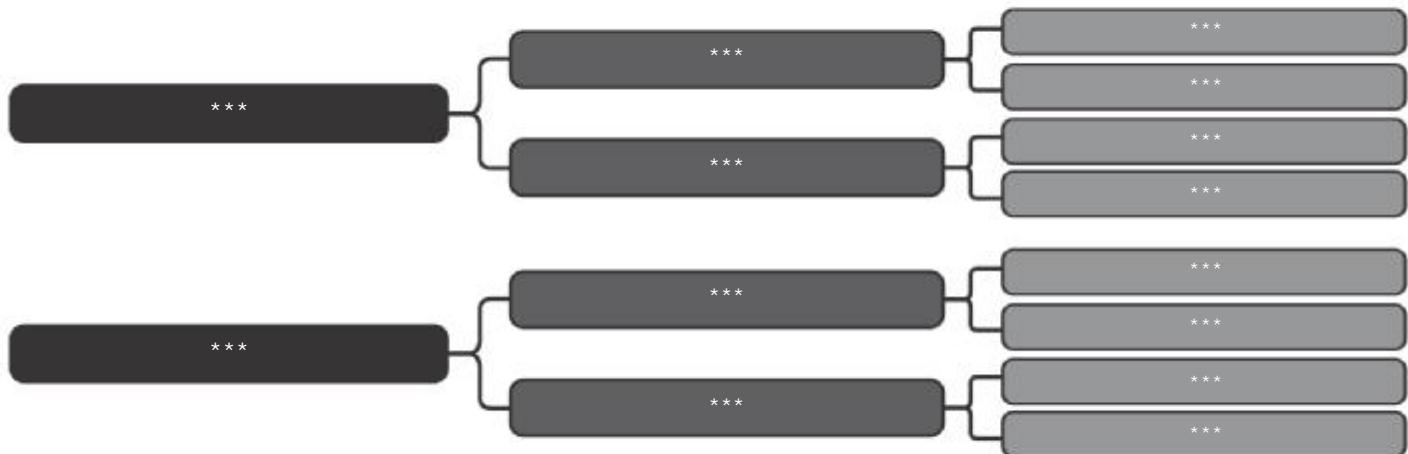
COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
CURITIBA

LOTE
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/03/2016 IDADE: 60m REG.: TAT.: 1569



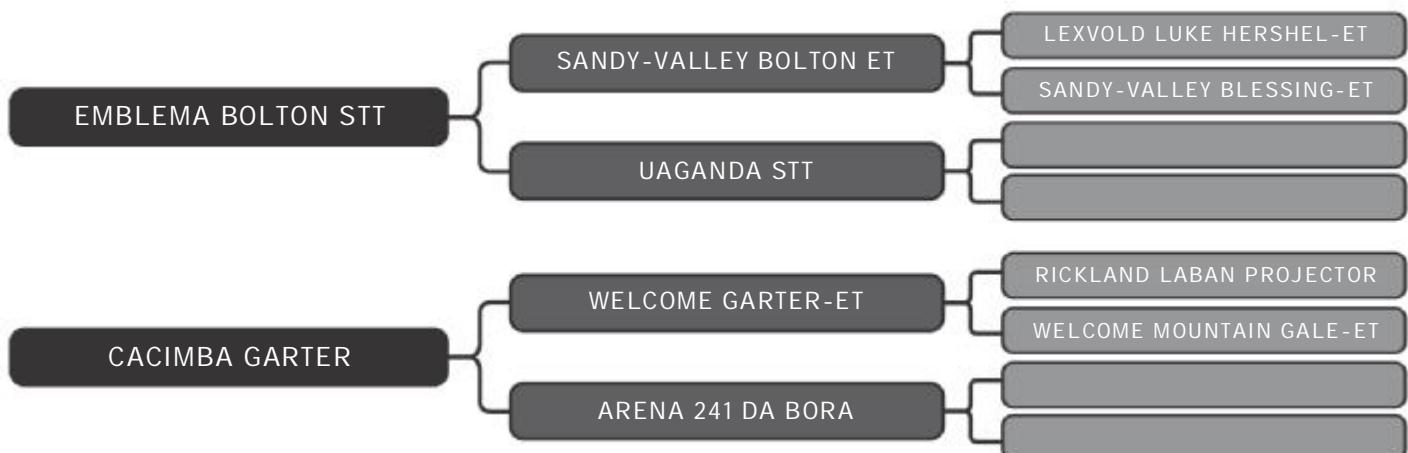
- ÚLTIMO PARTO: 02/03/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 39KG
- RECÉM PARIDA
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
DIAMBA EMBLEMA

LOTE
36

RAÇA: Girolando PS SEXO: Fêmea
NASC.: 24/09/2015 IDADE: 66m REG.: 6642-AO TAT.: FRB2119



- ÚLTIMO PARTO: 15/02/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG
- RECÉM PARIDA
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

37

FANATICA MOGUL

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/04/2016 IDADE: 59m REG.: 8777 AP

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET

PASEN MARSH-ET

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET

C.A.DOCERA TE

NOBRE TE DA CAL

C.A. EVEREST

C.A.TROVOADA

SENXEM RAPOSO CAL

C.A.JARDEL

C.A.NUVEM

- ÚLTIMO PARTO: 15/03/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 37KG

- RECÉM PARIDA

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

38

BARONESA WILOMAN

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/04/2017 IDADE: 47m REG.: 4640 AW

LADYS-MANOR WILDMAN-ET

MARA-THON BW MARSHAL-ET

MAIZEFIELD BELLWOOD-ET

LADYS-MANOR WYNONA-ET

MORGAN-VALLEY ELTON MARA

LADYS-MANOR WINCHESTER-ET

LADYS-MANOR TEMPTIOUS-ET

DEMASIA TE F. MUTUM

BEM FEITOR RAPOSO CAL

RAPOSO CAL

UMIDADE CAL

QUERCIA TE F. MUTUM

C.A. EVEREST

ROTA 3R B. MONTE

- ÚLTIMO PARTO: 12/11/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 40KG

- SEGUE TRANFERIDA DE EMBRIÃO CCG 1/2 - SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
OIC FAMOSA QUINCAS

LOTE
39

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 29/08/2017 IDADE: 42m REG.: 8849-AY TAT.: OIC 136

QUINCAS DA TERRA
VERMELHA TE

MOUNTFIELD ALTAEXACTER

EMERALD-ACR-SA T-BAXTER

LALILA TE TERRA VERMELHA

MOUNTFIELD ELSA-ET

C.A.SANSÃO

QUARTINHA TERRA VERMELHA

ELISA FIV DOBERMAN 2R
JATAI

COPPERTOP DOBERMAN-ET

PICSTON SHOTLE-ET

GOMA FIV DO PERY

WINDLEWAY GRANGER DOVE PB

DELTA PARAMOUNT

AMAZONIA

- ÚLTIMO PARTO: 18/02/2021 | PRODUÇÃO DIÁRIA: 32KG
- RECÉM PARIDA
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro
AMERICA FIV

LOTE
40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 21/10/2017 IDADE: 41m REG.: 0798 AZ

DE-SU BKM MCCUTCHEN
1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

SULLY SHOTLE MAY-TW

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

PICSTON SHOTLE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

RRRR ELITE FIV

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

TEMPERATURA TE DA CAL

EFALC NATA LAGEADO

ABEDE TRIUNFO

LENDA TE CAL

- AMOJANDO, PREV. PARTO 23/03
- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:

Vendedor(es): Cachoeira do Rio Claro

LOTE

41

OIC FELINA FIV

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/11/2018 IDADE: 28m REG.: 6203 BH

ZAHBULLS MENTHOL-ET

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

SULLY HART 140-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

RONELEE TOYSTORY DOMAIN-ET

SULLY PLANET MANITOBA-ET

GALVANA F. MUTUM

DIAMANTE F. MUTUM

CAJÚ DE BRASÍLIA

CAFETINA TE F. MUTUM

SAFIRA 3R B.MONTE

C.A.PALADINO IN

ÓRBITA 3R DA B. MONTE

- AMOJANDO, PREV. PARTO 22/03

- NÃO FAZ USO DE OCITOCINA

COMPRADOR:

R\$:



(24) 99826-1077
Herman Jankovitz